



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 53/CAB, de 15 de fevereiro de 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, para no dia 17/02/2017, das 9h às 18h, participar de reunião, conforme solicitação do **Ofício n.º 003/2017/PROAD/IFRR**, em Boa Vista-RR na Reitoria:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Ana Catarina Lima	Técnica em Contabilidade
Clinton Junior George	Coordenador de Administração e Planejamento
Rafael Brandão Rubim	Futuro Coordenador de Administração e Planejamento do CAB/Gestor Público

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 15 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014